

Edital

N.º 39/DAF-DAG/2012

HASTA PÚBLICA PARA ADJUDICAÇÃO DE ESPAÇO DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE PALMELA

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

Torna público, que de acordo com deliberação tomada em reunião de Câmara de 06/06/2012, proceder-se-á no dia 19 de julho de 2012, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e perante a Comissão para o efeito nomeada, à realização de uma Hasta Pública para arrematação do direito de ocupação do seguinte espaço de venda:

<i>Mercado</i>	<i>Espaço Venda n.º</i>	<i>Produto a comercializar</i>	<i>Base licitação</i>	<i>Lance</i>
Palmela	11	Peixaria, qualquer atividade ou produtos compatíveis com as características do espaço	500,00 €	50,00 €

A base de licitação e o valor dos lances do referido espaço, encontram-se de igual forma, indicados na respetiva grelha.

Os interessados nesta Hasta Pública devem apresentar até às 15:00 horas da véspera da realização da mesma, em qualquer atendimento municipal, requerimento com a devida identificação e a atividade pretendida, requisito sem o qual não serão admitidos como licitantes ao ato.

Os beneficiários da adjudicação ficam obrigados a depositar na Tesouraria Municipal, ou por transferência bancária – NIB: 0035 0579 00000015532 38, o preço da arrematação, no próprio dia ou no primeiro dia útil seguinte à sua realização, acrescido da liquidação do I.V.A. à taxa legal em vigor, devendo nos oito dias úteis seguintes à adjudicação definitiva, proceder à liquidação da taxa mensal respetiva.

As rendas são as das importâncias constantes do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor nesta Câmara e liquidados de harmonia com o Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais deste Concelho.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, José Manuel Monteiro, Diretor do Departamento de Administração e Finanças o subscrevi.

Palmela, 14 de junho de 2012.

A Presidente da Câmara

Ana Teresa Vicente

O Diretor do Departamento

José Manuel Monteiro

Por subdelegação de competências
Despacho n.º 27/2009, 24 de novembro